



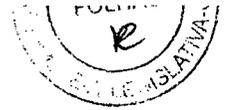
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº

427

/2016.



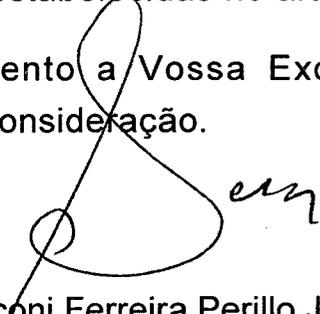
Goiânia, 07 de abril de 2016.

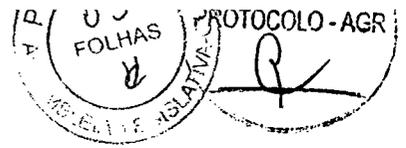
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA**, por mim indicado para recondução, a partir de 22 de agosto de 2016, ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por um mandato de 04 (quatro) anos, tendo em vista atender o indicado aos requisitos previstos no mencionado § 1º do art. 12, como consta do respectivo *curriculum-vitae* em anexo, bem como às condições estabelecidas no art. 4º da mesma Lei.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.


Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR



CURRICULUM VITAE

DANILO GUIMARÃES CUNHA

OAB-GO 27.336

Contato: (62) 9843-9364

Formação

Advogado, especialista em Direito Tributário e Direito Público - Constitucional e Administrativo, mestrando em Direito e políticas públicas.

Experiências Profissionais

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Posição: Conselheiro do Conselho Regulador

Período: Fev/2011 - atual

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Posição: Diretor de Administração e Finanças

Período: Ago/2008 – Fev/2011

Secretaria Estadual de Cidadania (Gerência Jurídica) – Goiânia – Go

Posição: Assessor Especial da Gerência Jurídica

Período: Junho/2005 – Julho/2008

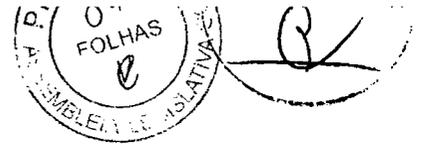
Participação em entidades representativas

**Membro da Diretoria da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) –
Conselheiro Fiscal**

Trabalhos Científicos

- Trabalha de conclusão do curso de pós-graduação em Direito Tributário.

**Tema: “AS TAXAS REFERENTES A REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS”.**



- Monografia jurídica apresentada para pós-graduação em Direito Público.

Tema: "A ATIVIDADE NORMATIVA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E REVISÃO JUDICIAL DE SEUS ATOS".

- Monografia jurídica apresentada para graduação no curso de Direito.

Tema: "O PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA".

Participação em Cursos e Eventos

- IX Congresso Brasileiro de Regulação - ABAR - Palestrante e autor de trabalho técnico: "*As taxas referentes a regulação, controle e fiscalização de serviços públicos*";

- Programa Internacional de Treinamento em Regulação – Universidade da Flórida/Banco Mundial;

- II Congresso Brasileiro de Direito do Terceiro Setor;

- VII Fórum Ibero-Americano de Regulação - ADERASA/ABAR;

- Curso de Técnicas de Conciliação –TJGO;

- Seminário: "*As organizações sociais e as parcerias na área da saúde: aprofundando o debate*" – IDAG;

- Conferência manutenção tarifária no setor de saneamento, workshop cálculo tarifário, workshop viabilidade financeira – "*International Business Communications*";

- VII Congresso Brasileiro de Regulação (Regulação: Caminho para o desenvolvimento sustentável) – ABAR;

- X Congresso Goiano de Direito Administrativo;

- I Seminário Nacional – Orçamento e Finanças Públicas – Regras Fundamentais para final de mandato – ESAD;

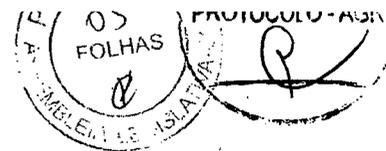
- Seminário: O Ordenador de Despesas e o Gestor de Contratos – ELO;

- Curso Regulação: Teoria e Prática – BID, ABAR, ENAP, PRO-REG;

- VI Congresso Brasileiro de Regulação (Regulação como Instrumento de Desenvolvimento Econômico) – ABAR;

- I Simpósio de Infra-Estrutura e Logística no Brasil: Desafios para um País Emergente – Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal;

- XIV Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – IGT;



- Curso de espanhol – Instituto Hispânico – Buenos Aires, Argentina;
- V Congresso Goiano de Direito Administrativo;
- Curso de Licitações e Contratos na Administração Pública – Avançado – IDAG;
- Curso de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública – IDAG;
- Curso de Direito Constitucional – IDAG.
- Curso de Direito Administrativo – IDAG;
- X Congresso Nacional de Administração;
- Curso de Formalização, Execução, Alteração e Rescisão dos Contratos Administrativos - Avançado – IDAG;
- Curso de Licitações e Contratos na Administração Pública – IDAG.

Idiomas

Inglês e Espanhol – leitura, escrita e conversação.

Goiânia, 07 de março de 2016.



Danilo Guimarães Cunha

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 12/04/2016



1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016000968

Data Autuação: 07/04/2016

Nº Ofício: 427 - G

Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS

Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS;

Tipo: DECRETO

Subtipo: INDICAÇÃO

Assunto:

INDICA O NOME DE DANILO GUIMARÃES CUNHA PARA RECONDUÇÃO, A PARTIR DE 22 DE AGOSTO DE 2016, AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR.



2016000968

Seção de Protocolo e Arquivo



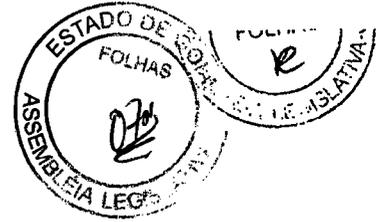
ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº

427

/2016.



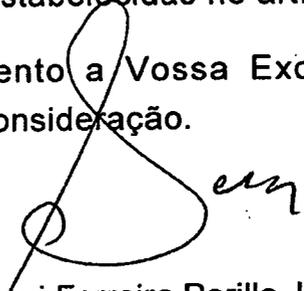
Goiânia, 07 de abril de 2016.

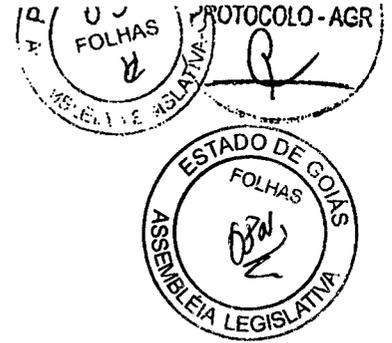
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **DANILO GUIMARÃES CUNHA**, por mim indicado para recondução, a partir de 22 de agosto de 2016, ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por um mandato de 04 (quatro) anos, tendo em vista atender o indicado aos requisitos previstos no mencionado § 1º do art. 12, como consta do respectivo *curriculum-vitae* em anexo, bem como às condições estabelecidas no art. 4º da mesma Lei.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.


Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR



CURRICULUM VITAE

DANILO GUTMARÃES CUNHA
OAB-GO 27.336

Contato: (62) 9843-9364

Formação

Advogado, especialista em Direito Tributário e Direito Público - Constitucional e Administrativo, mestrando em Direito e políticas públicas.

Experiências Profissionais

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Posição: Conselheiro do Conselho Regulador

Período: Fev/2011 - atual

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Posição: Diretor de Administração e Finanças

Período: Ago/2008 – Fev/2011

Secretaria Estadual de Cidadania (Gerência Jurídica) – Goiânia – Go

Posição: Assessor Especial da Gerência Jurídica

Período: Junho/2005 – Julho/2008

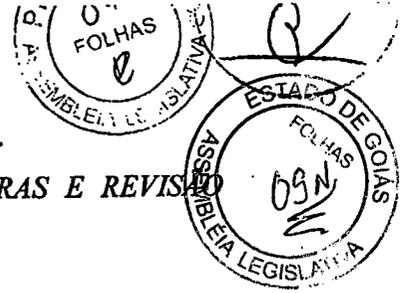
Participação em entidades representativas

**Membro da Diretoria da Associação Brasileira de "Agências de Regulação (ABAR) –
Conselheiro Fiscal**

Trabalhos Científicos

- Trabalha de conclusão do curso de pós-graduação em Direito Tributário.

**Tema: "AS TAXAS REFERENTES A REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS".**



- Monografia jurídica apresentada para pós-graduação em Direito Público.

Tema: "*A ATIVIDADE NORMATIVA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS E REVISÃO JUDICIAL DE SEUS ATOS*".

- Monografia jurídica apresentada para graduação no curso de Direito.

Tema: "*O PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA*".

Participação em Cursos e Eventos

- IX Congresso Brasileiro de Regulação - ABAR - Palestrante e autor de trabalho técnico:

"As taxas referentes a regulação, controle e fiscalização de serviços públicos";

- Programa Internacional de Treinamento em Regulação – Universidade da Flórida/Banco Mundial;

- II Congresso Brasileiro de Direito do Terceiro Setor;

- VII Fórum Íbero-Americano de Regulação - ADERASA/ABAR;

- Curso de Técnicas de Conciliação –TJGO;

- Seminário: *"As organizações sociais e as parcerias na área da saúde: aprofundando o debate"* – IDAG;

- Conferência manutenção tarifária no setor de saneamento, workshop cálculo tarifário, workshop viabilidade financeira – *"International Business Communications"*;

- VII Congresso Brasileiro de Regulação (Regulação: Caminho para o desenvolvimento sustentável) – ABAR;

- X Congresso Goiano de Direito Administrativo;

- I Seminário Nacional – Orçamento e Finanças Públicas – Regras Fundamentais para final de mandato – ESAD;

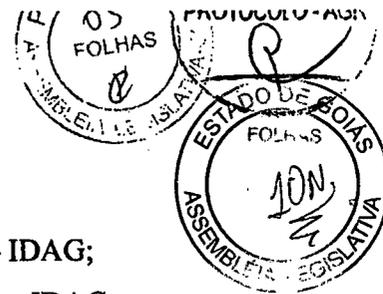
- Seminário: O Ordenador de Despesas e o Gestor de Contratos – ELO;

- Curso Regulação: Teoria e Prática – BID, ABAR, ENAP, PRO-REG;

- VI Congresso Brasileiro de Regulação (Regulação como Instrumento de Desenvolvimento Econômico) – ABAR;

- I Simpósio de Infra-Estrutura e Logística no Brasil: Desafios para um País Emergente – Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal;

- XIV Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho – IGT;



- Curso de espanhol – Instituto Hispânico – Buenos Aires, Argentina;
- V Congresso Goiano de Direito Administrativo;
- Curso de Licitações e Contratos na Administração Pública – Avançado – IDAG;
- Curso de Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública – IDAG;
- Curso de Direito Constitucional – IDAG.
- Curso de Direito Administrativo – IDAG;
- X Congresso Nacional de Administração;
- Curso de Formalização, Execução, Alteração e Rescisão dos Contratos Administrativos - Avançado – IDAG;
- Curso de Licitações e Contratos na Administração Pública – IDAG.

Idiomas

Inglês e Espanhol – leitura, escrita e conversação.

Goiânia, 07 de março de 2016.



Danilo Guimarães Cunha

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 32/04 12036



1º Secretário